



Processo n.: 1114580

Natureza: Representação

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibitaré

Admissibilidade: 14/02/2022

Tratam os autos de representação autuada em razão de possíveis irregularidades no Processo Administrativo n. 114/2020 – Dispensa 048/2020, promovido pelo Município de Ibitaré, envolvendo possível antecipação de fases do certame, ausência de projeto básico completo e planilha orçamentária, bem como contratação da mesma empresa para realização do projeto e execução da obra (construção de Hospital de Campanha).

Verifica-se que na parte conclusiva do Expediente n. 10/2022 (peça 9), esta Unidade Técnica, em análise prévia da documentação instrutória, requereu a realização de diligência nos seguintes termos:

Em breve revista à documentação, foi possível verificar que, de fato, existem indícios que corroboram os apontamentos representados, muito embora os documentos tenham sido juntados de forma desordenada, dificultando a apreciação sequencial dos atos que compõem o Processo Administrativo n. 114/2020, Dispensa n. 048/2020.

De todo modo, considerando-se a relevância dos fatos e a necessidade de melhor apura-los, esta Unidade Técnica entende oportuna a autuação da documentação como representação, uma vez que restam preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 c.c. 311 da Resolução TCEMG n. 12/2008, **sugerindo, desde já, e sem prejuízo de novas diligências que a ulterior análise profunda dos fatos revelar necessárias, a intimação dos representantes do Município de Ibitaré, a fim de que remetam a este Tribunal cópia ordenada e integral dos autos do Processo Administrativo n. 114/2020, Dispensa n. 048/2020.**

Ante o exposto, objetivando a complementação da instrução processual, propõe-se a realização de diligência a fim de que o Prefeito do Município de Ibitaré, Sr. William



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Parreira, encaminhe a esta Corte cópia ordenada e integral dos autos do Processo Administrativo n. 114/2020, Dispensa n. 048/2020.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022

Tatiane Montes de Oliveira

TC 3246-5

Coordenadora